

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

(Processo Administrativo nº 478-S/2025)

A Secretaria Municipal de Saúde de Itaperuna torna público, em conformidade com o art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que realizará a contratação emergencial de empresa especializada para Aquisição de dieta enteral para atender a Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Programa de IST/AIDS e Hepatites Virais, em razão da situação de calamidade fiscal e financeira decretada através do Decreto de emergência nº 7423 de 15 de janeiro de 2025.

As empresas interessadas deverão apresentar suas propostas até **as 17:00h do dia 24 de março de 2025 (segunda-feira)**, através do endereço de e-mail **comprascotacaoitaperuna@gmail.com**, conforme as condições estabelecidas no termo de referência disponibilizado no sítio oficial da Secretaria Municipal de Saúde.

Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail **comprascotacaoitaperuna@gmail.com**.

Itaperuna, 18 de março de 2025.

Sávio Saboia da Fonseca
Secretário Municipal de Saúde